



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor João Pires, Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor do Município do Rio de Janeiro, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

O enfrentamento moderno às organizações criminosas ultrapassa o combate ostensivo tradicional, exigindo do Estado a compreensão e a desarticulação de suas complexas engrenagens financeiras e esquemas de lavagem de capitais. É exatamente neste cenário estratégico que se insere a imprescindível oitiva do Senhor João Vitor Pires Nascimento, atual Secretário de Proteção e Defesa do Consumidor do Município do Rio de Janeiro/RJ.

O setor de varejo de combustíveis tem se revelado uma estrutura vital para a criminalidade no Brasil. Muitos desses estabelecimentos comerciais funcionam, na prática, como refinados mecanismos de lavagem de dinheiro e canais de financiamento para atividades ilícitas, servindo como uma fonte de receita estável, contínua e de altíssimo lucro para facções criminosas. Estima-se que mais de mil postos de combustíveis espalhados pelo território nacional possuam ligações diretas com esquemas de criminalidade organizada.



A magnitude desse braço financeiro é alarmante e atestada por dados recentes. De acordo com o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), a venda ilegal de combustíveis, somada a mercadorias como bebidas, cigarros e ouro, gerou ao crime organizado uma receita estratosférica superior a R\$ 146 bilhões anuais a partir do ano de 2022. Para fins de comparação da gravidade sistêmica do tema, o tráfico de drogas, historicamente combatido, movimentou cerca de R\$ 15 bilhões no mesmo período. Neste cenário nefasto, o setor de combustíveis destaca-se de forma isolada como o mais lucrativo para essas facções, com uma receita estimada de R\$ 61,4 bilhões, o que representa impressionantes 41,8% de todo o lucro auferido por esses grupos criminosos.

Frente a essa realidade, a atuação do Secretário convocado ultrapassa a mera rotina de fiscalização administrativa. Trata-se de um trabalho sistemático e de alto impacto. A partir da realização de diversas fiscalizações em postos de combustíveis no município do Rio de Janeiro, a pasta logrou êxito na interdição e autuação de vários estabelecimentos irregulares. Essa ofensiva representa uma ação direta e contundente contra a estrutura financeira do crime organizado, atingindo seu principal pilar de recursos ilícitos. Somado a isso, o Secretário tem ampliado a transparência dessas ações por meio de suas redes sociais, alertando a população sobre práticas ilegais e conferindo alta visibilidade pública ao combate do crime organizado.

A eficácia dessa asfixia financeira, contudo, gerou reações imediatas. A visibilidade e o impacto do trabalho do Secretário passaram a refletir-se em iminentes situações de risco à sua integridade pessoal. Na noite de 16 de março de 2026, na Rodovia RJ-106 (conhecida como Amaral Peixoto), no município de São Gonçalo, o Secretário foi vítima de uma perseguição por homens armados com fuzis. Conforme amplamente noticiado por veículos de imprensa de alcance nacional, como UOL, CNN e Isto É, os criminosos o perseguiram por cerca de dois quilômetros após ele conseguir se distanciar da abordagem inicial. O *modus operandi* desse ataque levanta graves questionamentos. Longe de parecer um



mero crime patrimonial de oportunidade, as circunstâncias evidenciam uma clara tentativa de intimidação ou retaliação, o que reforça que sua atuação representa uma ameaça direta e significativa às operações do crime.

A oitiva do Secretário João Vitor Pires Nascimento é, portanto, de inegável relevância investigativa e legislativa para esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Seu testemunho não apenas fornecerá a esta Casa um diagnóstico técnico e prático sobre as táticas de infiltração do crime na economia formal, mas também subsidiará o Parlamento na formulação de políticas públicas mais rígidas.

Ante o exposto, dada a urgência e a pertinência do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 17 de março de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

